



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.039/17
DE 7 DE ABRIL DE 2.017

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

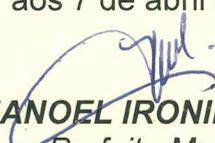
DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica desvinculado da Secretaria Municipal de Promoção Social, o Bem Patrimonial nº 3981 - PAS/AUTOMÓVEL/FUNERAL - ANO FAB/MOD. 1989/1989 - PLACA BNE-3656 - VW/QUANTUM GLS - GASOLINA PAS - CARRO 128, passando a integrar a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado.

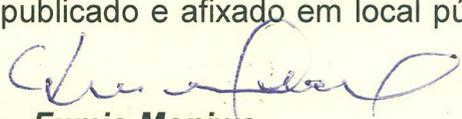
Art. 2º - Ficam os setores envolvidos responsáveis para a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 7 de abril de 2.017


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Fumio Moniwa
Secretário Mun. do Gabinete do Prefeito